UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1697 - https://ufpr.br/

Curitiba, 22 de setembro de 2026.

Processo nº 23075.054662/2026-79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES VIA DISPENSA PARA PESQUISA (ART. 75, IV, "c")

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATENÇÃO!!! Durante a elaboração do presente documento, o demandante deve utilizar somente o texto correspondente ao caso concreto de sua contratação, apagando os textos que não se aplicam. O conteúdo que está em AZUL deve ser preenchido pelo demandante, **ainda que haja um texto exemplificativo**. As expressões em AMARELO indicam se tratar de texto alternativo, onde o demandante deve utilizar a opção adequada, **excluindo as demais**. Aquilo que consta em VERDE traz uma orientação acerca do que se espera do demandante durante a elaboração do documento e **deve ser apagada durante a elaboração do documento.**

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

23075.054662/2026-79

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Serviço de manutenção corretiva e substituição de itens filtrantes do equipamento de purificação de água por osmose reversa, para atender às necessidades do Laboratório Multiusuário de Biologia Molecular – LABIOM / Departamento de Patologia Básica / PPGMPP.
O equipamento de osmose reversa é um item básico para o fornecimento de água isenta de impurezas e contaminantes, empregada em laboratório na produção de reagentes, meios de cultivo celular e meios de cultura para micro-organismos, além da limpeza de vidrarias sensíveis a contaminantes da água. O equipamento de osmose reversa constitui requisito para a instalação de equipamento específico de produção de água ultrapura destinado ao uso em experimentos de biologia molecular, equipamento esse instalado no Laboratório Multiusuário de Biologia

Molecular – LABIOM, aguardando o preparo do equipamento de osmose reversa para estar operante e adequado ao fornecimento de água ultrapura. A atividade plena do equipamento de osmose reversa no LABIOM consiste na manutenção do fluxo contínuo de fornecimento de água aos laboratórios atendidos pelo LABIOM e na operacionalização de outros equipamentos de alto custo que o requerem em pleno funcionamento.
Atenta-se também ao fato de que a Universidade não dispõe de processo licitatório vigente dedicado à manutenção desses itens específicos. Assim, levando em consideração a impossibilidade de prever tal evento e de não existir licitação para tal tipo de serviço, houve alto grau de imprevisibilidade da necessidade em razão de não ser possível prever a falha até que ela acontecesse. Por fim, a inoperância desse equipamento está comprometendo o desenvolvimento da pesquisa científica nos PPGs envolvidos, sendo necessário o conserto para que as atividades nos laboratórios retomem sua capacidade plena de operação.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área: Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas- Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia.

Responsável: Larissa Magalhães Alvarenga

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Manutenção corretiva com o fornecimento de peças necessárias, mão de obra especializada para a realização da substituição de componentes e insumos para recolocar em funcionamento o equipamento com inspeção do sistema de osmose / manutenção corretiva / sanitização do equipamento. Troca e fornecimento de elementos filtrantes compatíveis com o equipamento de purificação de água por osmose reversa, Marca/Modelo: Vexer/Smart 220V, Patrimônio: 289980.

Assim, dentre os requisitos mínimos do produto, estão:

1. O funcionamento do equipamento deverá estar em plena funcionalidade com a realização do serviço.

2. Modelo do equipamento: Marca/Modelo: Vexer/Smart 220V
 Manutenção corretiva com o fornecimento de peças necessárias, mão de obra especializada para a realização da substituição de componentes e insumos para recolocar em funcionamento o equipamento.
3. Elementos filtrantes a serem fornecidos e substituídos pela empresa especializada: CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA 10"X2.1/2"NAC RET MEDIA 80%, CARTUCHO DE POLIPROPILENO PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA 10"X2.1/2" 5µM NAC, COLUNA DEIONIZADORA 10" X 2.1/2" , MEMBRANA RO 50 GPD VONTRON ULP1812-50, CAPSULA BACT PONTO USO 0.22MICRON PTFE 1/4"NPT MANG 1/4" CONECTOR.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, considerando os requisitos mínimos para a contratação, foram encontradas as seguintes opções:

As empresas que se propuserem a realizar a manutenção deverão fornecer peças/componentes compatíveis com o modelo do equipamento a ser manutenido.
Durante o levantamento de mercado, considerando os requisitos mínimos para a contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de relativa complexidade e precisão, constatou-se a necessidade de que não há **restrição técnica para o fornecimento de peças e componentes**.

A escolha e especificação dos insumos pautam-se nos seguintes critérios legais e operacionais:
O equipamento de purificação de água por osmose reversa, modelo Marca Vexer/Modelo Smart 220V, é um equipamento de boa precisão e atende às demandas necessárias para o fornecimento de água para uso em laboratório do Departamento de Patologia Básica. Após análise do equipamento e dos produtos oferecidos no mercado, não foi identificado como requisito obrigatório que as empresas proponentes forneçam **peças originais ou genuínas de reposição, porém, ressalta-se que as peças fornecidas** possuam **compatibilidade e equivalência tecnológica com os padrões de fábrica ou superiores**.

A utilização de componentes genéricos, universais ou de marcas que não atendam às

especificações exatas exigidas pelo equipamento gerará **impossibilidade de funcionamento adequado do equipamento e gastos com manutenções por erros no processo de filtração por osmose reversa.**

Em consultas preliminares ao mercado, verificou-se boa oferta de prestadores locais. Por isso, foi identificada a viabilidade de concorrência entre empresas especializadas em refrigeração científica multimarcas, desde que sediadas em macroregião que viabilize a validação do diagnóstico e posterior execução com garantia integrada sem onerar o serviço com os custos de deslocamento.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço de manutenção do equipamento demanda o **fornecimento integrado de mão de obra técnica especializada e de peças compatíveis**, compreendendo a substituição dos elementos filtrantes; montagem, fiação, limpeza/sanitização, verificação do sistema de osmose reversa com ajuste e aferição, testes de funcionamento e demais serviços que se mostrarem necessários. A execução por uma única empresa especializada garante a **integralidade da garantia sobre o serviço e o restabelecimento do funcionamento do equipamento**, mitigando riscos de incompatibilidade técnica que poderiam danificar definitivamente o patrimônio público.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantificação dos serviços e materiais baseia-se estritamente nos orçamentos elaborados por empresas especializadas que realizaram diagnóstico de falha do equipamento danificado. Solicita-se a contratação de **01 (um) serviço global de manutenção corretiva**, uma vez que os itens, não apresentam sobra ou quantitativos em excesso.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R$ 1259,38 (mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para serviços e peças, sendo que a pesquisa de preços foi realizada conforme o artigo 23 da Lei de Licitações e o § 1º do art. 7º da Instrução Normativa n.º 65/2021 - ME/SEGES.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza da contratação, o parcelamento da contratação não se mostra vantajoso à UFPR.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação não foi incluído no PCA 2025, devido ao seu valor ser inferior a R$ 10.000,00, o que dispensa a obrigatoriedade de inclusão, conforme dispõe o inciso II do art. 14 da In 01/2022 – PRA/CLIC.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

Restabelecimento imediato da capacidade plena de operação do equipamento de purificação de água por osmose reversa com fornecimento de água para uso em laboratório para diversos grupos de pesquisa e programa de pós-graduação atendidos pelo Laboratório Multiusuário de Biologia Molecular - LABIOM e viabilizar o uso de outro equipamento de alto custo que exige fornecimento de água por osmose reversa para seu funcionamento.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Agendamento e acompanhamento da execução dos serviços por servidor designado (fiscal do contrato/serviço) junto ao laboratório;

Realização de testes compatíveis com o equipamento para verificação da manutenção corretiva realizada antes do recebimento definitivo do serviço;
Emissão do Termo de Recebimento Definitivo e coleta dos certificados de garantia das peças e dos serviços prestados.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para mitigar os impactos, a empresa contratada deverá:

Realizar a destinação final ambientalmente adequada às peças inservíveis substituídas (sucata eletrônica/metálica), observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A partir do que foi levantado no presente estudo, identifico a contratação como **VIÁVEL**.

17 RESPONSÁVEIS

Larissa Magalhães Alvarenga

SIAPE 1609938

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES ALVARENGA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9256135** e o código CRC **417D24F8**.